



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 414/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Fica decretada a cassação do Mandato do Prefeito Municipal de Caxias do Sul, Sr. Daniel Antônio Guerra.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou e a Mesa Diretora, na forma da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, do Regimento Interno, e com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica decretada a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Caxias do Sul, Sr. Daniel Antônio Guerra, considerando-o afastado definitivamente do cargo, conforme decisão proferida no dia 22 de dezembro de 2019, em sessão de julgamento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 22 de Dezembro de 2019; 144º de Colonização e 129º de Emancipação Política.

---

FLAVIO CASSINA

**Presidente**

---

PAULA IORIS

**1ª Vice-Presidente**

---

RICARDO DANELUZ NETO

**2º Vice-Presidente**

---

EDSON DA ROSA

**1º Secretário**

---

ALBERTO MENEGUZZI

**2º Secretário**